



PORTARIA Nº. 877/2016

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ROBERTO DA SILVA, viajar nos dias 25 e 26 de outubro de 2016 à Capital do Estado de São Paulo, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1114 Página: 43 Ano: V
Data: 25/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FED8688D

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal